

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias dos Administradores Regionais05

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 21

ANO XVII

Novembro - 2004

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Novembro de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Novembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 22 de Novembro de 2004.

PORTARIA Nº 16/AER-MAO, de 03 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR, SUBSTITUTO, REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS - AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES, de 17.03.93, tendo em vista o que consta Memorando nº 033-2004-PGF-PFE-FUNAI de 27 de outubro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 03.11.2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 013/AER/MAO, de 08.09.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO F. FERNANDES
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 29/AER-BVB, de 04 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 572/PRES/2004 e solicitação contida no MEMO S/Nº SERVIDOR de 03.11.04,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 25/AER/BVB/RR, de 27.09.04, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 05.10.04, que removeu o servidor LUIZ HUMBERTO APOLINÁRIO DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais A-III, matrícula SIAPE nº 0443478, da Administração Executiva Regional para o Posto Indígena Recanto da Saudade, sem ônus para a FUNAI.

Art. 2º Lotar o servidor na Seção de Atividades Auxiliares – SAA/Almoxarifado, desta Administração Executiva Regional de Boa Vista-RR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL MORAES
Administrador Regional Interino

PORTARIA Nº 06/AER-LDA, de 05 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE LONDRINA - PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES de 17 de março de 1993 e tendo em vista o que consta no Requerimento do servidor Luiz Togfin My Amaral de 05.11.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, o servidor LUIZ TOGFIN MY AMARAL, ocupante do cargo de Monitor Bilíngue, NA-AIII, matrícula 0444996, do Posto Indígena São Jerônimo para a Terra Indígena Tibagy/Mococa, jurisdicionados a esta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 20/AER-CGB, de 09 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR, SUBSTITUTO, REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 011/AERCGB/04 de 01.07.04, que determinou a Instauração de Sindicância, tendo em vista que até a presente data os servidores designados para compor a referida Comissão não tiveram tempo para dar início a mesma, alegando também falta de experiência para presidí-la.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 21/AER-CGB, de 09 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR, SUBSTITUTO, REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo 006/2004/SAD, Memo nº 017/SEMAM, Memo nº 030/04/SAA, Memo nº 038/SEP/04, Memo nº 035/SAD, Memo nº 032/SEMAM, Memo nº 020/SE/SAI e Memo nº 1716/03/2004 do CPDPCI-Ikuiapá, todos desta Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar denúncia efetuada pela Chefe de Serviço de Administração, sobre o furto no valor de 401,10, ocorrido na sala da mesma, do desaparecimento de 01 (um) CPU da sala do SEMAM, tombamento nº87094, de 03 (três) caixas de papel A4, do Almojarifado, de 08 (oito) gramas de ouro sem queimar da sala da Seção de Pessoal, de 01 (um) relógio de parede da sala do Serviço de Administração, de 01 (uma) máquina digital SONY DSC-P92, do armário da sala do Chefe do SEMAM, de 01(um) Mini-Gravador da sala da Chefe de Seção de Educação e 01 (uma) máquina fotográfica Digital Câmera EPSON PHOTO pc 2100Z, do armário da Chefe do Centro de Proteção e Difusão do Patrimônio Cultural Indígena – IKUIAPÁ.

Art. 2º Designar os servidores ALVAIR FIGUEIREDO BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0444088, NICODEMO MARCIANO CARDOSO, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0447440 e LUCILEIDE ANTUNES DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0446775, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 19/AER-JPA, de 10 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA - PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/PP, de 17/03/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 06/FUNAI/AER JPA, de 13.05.2004, em decorrência da Portaria nº 1333/PRES, de 21.10.2004, que nomeou o servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, ocupante do cargo de Assistente Técnico Operacional, nível NI-A.III, matrícula nº 0446784, para Chefe de Posto, código DAS-101.1.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 20/AER-JPA, de 10 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA - PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/PP, de 17/03/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ODUVALDO GIRÃO DA MOTA JÚNIOR, ocupante do cargo de Operador de Computador, nível NI-A.III, matrícula nº 0443236, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Local do Ceará, jurisdicionado a esta Administração Regional de João Pessoa.-PB, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRONIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 21/AER-JPA, de 11 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA - PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, a contar de 26 de julho de 2004, ao servidor ORLANDO IDEÃO LEITE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível NI-B.II, matrícula SIAPE 1055509, e em seus impedimentos a servidora ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, nível NA A-III, matrícula SIAPE nº 0445752, para ser fiscal do Contrato nº 057/2004, que trata do fornecimento de refeições prontas para os Índios Potyguara em trânsito por João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 22/AER-JPA, de 11 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA - PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, a contar de 30 de setembro de 2004, a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446196, e em seus impedimentos a servidora ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, nível NA A-III, matrícula nº 0445752, para ser fiscal do Contrato nº 079/2004, que trata do serviço de conservação e limpeza da sede do Núcleo de Apoio Local do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 23/AER-JPA, de 11 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1272/PRES, de 13/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, a contar de 01 de setembro de 2004, a servidora MARIZETE TEREZINHA GRANDO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446196, e em seus impedimentos ao servidor JONILSON ERNESTO DA SILVA, ocupante do cargo de Armazenista, nível N A-II, matrícula nº 046157, para ser fiscal do Contrato nº 081/2004, que trata do serviço de vigilância desarmada da sede do Núcleo de Apoio Local do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 23/AER-CGB, de 12 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR, SUBSTITUTO, REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 144/SAD/AERCGB.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ONEIZIR DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 24/AER-CGB, de 12 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR, SUBSTITUTO, REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 143/2004/SAS.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ADELAIDE SOARES SODRE, Assistente Administrativo, matrícula 0445714, em seus impedimentos os servidores MOACIR DE ANDRADE, Assistente Administrativo, matrícula 0446736 e LUCILEIDE ANTUNES DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Assistente Administrativo, matrícula 0446775 para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 100/2004, que trata da Contratação de empresa especializada para efetuar a Reforma e Adequação do espaço físico da Loja Atíndia/Cuiabá, sob regime de empreitada a Preços Globais dos Serviços necessários a realização do objeto licitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 25/AER-CGB, de 12 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR, SUBSTITUTO, REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES de 13.12.2002 e tendo em vista o que consta no Memo nº 262/04/SE/SAI/AERCGB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Profª., de 1º grau, NI.AIII, matrícula nº 0445760, para substituir a Chefe da Seção de Educação, desta Administração.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/AER-MAB, de 12 de novembro de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ - PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES de 17.03.93, e Portaria nº 476/PRES/99,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ERNESTINO DA SILVA FONSECA, Chefe do Posto Indígena Sororó, cargo remunerado DAS-I, matrícula nº 2250143, e em seus impedimentos o servidor LUÍS XIMENDES SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443827, para fiscalizarem o contrato nº 001/2004, celebrado com a empresa Miranda Topografia Ltda, para prestação de serviços de avivantação de limites, confecção e implantação de marcos e placas nos limites da Terra Indígena Sororó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EIMAR ARAÚJO
Administrador Regional